



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ

3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial – Avenida Pedro Taques, 264 – 1º Andar – Zona 07 - Maringá/PR
CEP: 87.030-008 Fone: (44) 3472-2726 – E-mail: mael@tjpr.jus.br

Processo: 0012670-23.2008.8.16.0017

Classe Processual: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Valor da Causa no ajuizamento: R\$ 6.368,87

Exequente(s): • ITAÚ UNIBANCO (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Avenida Brasil, 5141 – Zona 05 – Maringá/PR – CEP: 87015-280

Executado(s): • BRANCA MARIA VASCONCELOS FILOMENO CHAGAS (CPF: 204.630.149-87)

Rua Vital Soares, 404 – Vila Willians – GARÇA/SP – CEP: 17400-000

• PERICLES MOREIRA CHAGAS (CPF: 087.832.929-34)

Avenida Rio Madeira, 5780 – Nova Esperança – PORTO VELHO/RO – CEP: 76822-150

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS

O Exmo. Sr. Dr. PEDRO RODERJAN REZENDE, MM. Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

VENDA EM 1º LEILÃO: DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

VENDA EM 2º LEILÃO: DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online** e **presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Data de Terras nº 001, Quadra 027, Zona 48, Bairro Conjunto Residencial Planville, com 476,46 metros quadrados. Residência edificada sobre a data acima com endereço atual Rua Cocais, nº. 788, possuindo a metragem de 60,45 metros quadrados + uma ampliação em alvenaria de 70,33 metros quadrados. Um barracão comercial edificado sobre a data acima, com endereço atual a Avenida José Alves dos Santos, nº. 3424, e para a Rua Caju, nº. 280. Para na qual funciona uma oficina de carros, com aproximadamente 40,00 metros quadrados. O referido imóvel é objeto da matrícula sob nº. 49.770 – 3º CRI de Maringá/PR” (Matrícula anterior: 35.974 – 1º CRI de Maringá/PR).

AVALIAÇÃO: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Em 16 de Novembro de 2017.

ÔNUS: Consta da Matrícula as seguintes averbações: Hipoteca em favor de Banestado S/A Crédito Imobiliário (sucessor Itaú Unibanco); Caução em favor da Caixa Econômica Federal; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraída dos autos nº. 0006559-52.2010.8.16.0017.

COMISSÕES DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 3% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c)** em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos cinco (5) dias que antecederem o primeiro leilão, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; **d)** em caso de remição (art. 826, do Novo Código de Processo Civil), 1,5% sobre a avaliação, a ser pago pelo executado.

INTIMAÇÃO: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **BRANCA MARIA VASCONCELOS FILOMENO CHAGAS e PERICLES MOREIRA CHAGAS**, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018. Eu, (MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA – Escrivã Titular // CAIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA – E. Juramentado), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

(assinatura digital)
Maria Elvira Ribas Xavier da Silva
Escrivã Titular - Autorizada Port. 01/2018

